

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BOA ÁGUA

172388

EBI da BOA ÁGUA

EB1 nº2, Q^{ta} Conde

EB1/JI Pinhal do General



ACTA NÚMERO TREZE

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 24 postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, reuniu-se o Júri do procedimento concursal PCND24TP, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Análise da reclamação da candidata Maria dos Santos Robalo Lopes de Castro;

Ponto Dois - Qualificação dos candidatos e ordenação final;

Ponto Três – Recrutamento dos candidatos;

Ponto Quatro – Consideração final.

Ponto Um- Dando início aos trabalhos, a vogal do Júri informou que no dia 18/02/2001, a candidata Maria dos Santos Robalo Lopes de Castro solicitou a reavaliação da sua candidatura tendo como base:

- Não ter tido acesso à acta onde constava as razões da sua exclusão do procedimento concursal;
- Que no acto de entrega da candidatura teria perguntado a uma funcionária se estaria algum documento em falta e que após verificação lhe afirmaram que não;
- Que o texto do Anuncio publicado no Correio da Manhã constava duas menções distintas: na linha 2 lê-se “24 postos de trabalho” e na linha 6 lê-se “35 postos”;
- Apresentação do documento de Identificação válido;

Face às alegações, o Júri verificou que a acta número onze de 31/01/2011 não constava da página electrónica do Agrupamento, que não seria possível apurar os factos relativos aos documentos anexos à candidatura e que o texto publicado estava incorrecto. Pelos factos apurados, o Júri decidiu considerar válida a candidatura de Maria dos Santos Robalo Lopes de Castro, assim como dos restantes candidatos que haviam sido excluídos por ausência de documentação e proceder à sua avaliação de acordo com os parâmetros definidos para o procedimento concursal PCND24TP.

Ponto Dois - Ponto Um – O júri procedeu à aplicação dos critérios de avaliação curricular das candidaturas, que se traduziu na seguinte fórmula $AC=(HAB)+2(EP)+4(EPA)+(FP)/8$, em que HAB é a Habilitação Académica de Base, EP a Experiência Profissional, EPA a Experiência Profissional no Agrupamento e EP a Formação Profissional, obteve-se a seguinte ordenação dos candidatos:

1	Ana Maria Pereira Hipotecas Milhano
2	Sandra Rosa Cavaco Rego
3	Lucilia Ramos Martinho Xabregas
4	Isabel Cristina Marques Ferreira Duarte
5	Maria de Lurdes Rato de Almeida Sampaio
6	Fernanda Maria Lino Gonçalves Pires
7	Vanda Lúcia Lopes Gonçalves
8	Carolina Maria Anastácio Lopes
9	Maria da Conceição Loução Monteiro Torres
10	Susana Raquel Coelho Dias
11	Maria José Lopes Martins
12	Melinda Leon Derain Jeremias
13	Clara Isabel Alberto Balola Nunes
14	Maria Brites Amador Ribeiro Costa
15	Vilma de Barros Correia
16	Violina Petrova Purashka
17	Fernando Manuel Conceição
18	Nivia de Lourdes Alves Rocha
19	Angela Silvana Fernandes Ferreira Silva
20	Ester da Conceição Almeida Goinhas
21	Helena Maria de Jesus Gonçalo Baldino Ferreira
22	Maria de Fátima Ferreira Ribeiro Fernandes
23	Maria dos Santos Robalo Lopes de Castro
24	Ana Paula dos Santos Gaboleiro Martins
25	Nuno Jorge Pereira Marques
26	Ana Filipa Moreira Saraiva Fernandes
27	Sónia Vanessa Fernandes Florentino Rego
28	Hugo Emanuel Penelas dos Santos

Ponto três – Considerando que o procedimento concursal em curso envolve o recrutamento para a ocupação de postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até vinte e oito de Fevereiro com quatro horas diárias nos dias úteis, e que os mesmos não serão renovados de

acordo com a informação nº 1193/EMPAAG-GAGE/2011 de 9/02/2011, considerou o Júri admitir exclusivamente os candidatos que preenchem o critério 3 – Experiência Profissional no Agrupamento. Assim, o Júri determina a contratação dos seguintes candidatos:

1	Ana Maria Pereira Hipotecas Milhano
2	Carolina Maria Anastácio Lopes
3	Clara Isabel Alberto Balola Nunes
4	Fernanda Maria Lino Gonçalves Pires
5	Fernando Manuel Conceição
6	Isabel Cristina Marques Ferreira Duarte
7	Lucilia Ramos Martinho Xabregas
8	Maria Brites Amador Ribeiro Costa
9	Maria da Conceição Loução Monteiro Torres
10	Maria de Lurdes Rato de Almeida Sampaio
11	Maria José Lopes Martins
12	Melinda Leon Derain Jeremias
13	Sandra Rosa Cavaco Rego
14	Susana Raquel Coelho Dias
15	Vanda Lúcia Lopes Gonçalves
16	Vilma de Barros Correia
17	Violina Petrova Purashka

Ponto Quatro – Considerando a possibilidade de não aceitação do contrato por parte de algum dos candidatos acima indicado, uma futura rescisão ou possível renovação, o Júri reserva-se o direito de seleccionar outro dos candidatos admitidos ao presente concurso.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.-----

O Presidente do Júri: -----

Nuno Manuel Polido Mantas-----

Os Vogais:-----

Maria Paula Soeiro Cândido _____

Luis Jorge Nunes Pereira Pacheco_____